

Resolução nº 16/2009

“Dispõe sobre instituição, estrutura e competências do Centro de Apoio Acadêmico da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC”.

A Diretora Geral da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí - FATEC, mantida pela União de Ensino Superior do Vale do Ivaí – UNESVI, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Centro de Apoio Acadêmico – CAA, para o atendimento Psicopedagógico do corpo discente, docente e técnico administrativo da UCP/FATEC, com o objetivo de aprimorar as condições pedagógicas e psicológicas que interferem diretamente no ensino e aprendizagem e, também na esfera profissional, assessorando a comunidade acadêmica no que diz respeito à melhoria da ação pedagógica e a relacional, bem como a relação interpessoal.

Art. 2º - O Centro de Apoio Acadêmico - CAA contará com um Coordenador e com os seguintes profissionais: advogado, assistente social, pedagogo e psicólogo, que dentro de sua área de atuação adotarão os procedimentos que entenderem viáveis para aplicação no âmbito da IES.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí - FATEC, aos dois de março do ano de dois mil e nove.



Jane Silva
Diretora Geral